



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1359

19 de Setembro de 2024

PG. 1/1



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 332/2024

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Maria Angélica Lopes Miranda, RG: 53.853.200-2, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. Maria Angélica Lopes Miranda, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 19 de setembro de 2024.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

